



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência e/ou o Projeto Básico.

Data da Elaboração: 10/06/2026

Secretaria/servidor responsável:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Servidora Cleunice de Jesus Ribeiro - Matrícula funcional nº 991505831.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de vestuário e itens para composição de enxovais de bebê, destinados à execução do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, bem como mantas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente possui previsão no plano de contratações anual do Município.



Equipe de Planejamento

Magali Aparecida Rochembach Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Servidora Cleunice de Jesus Ribeiro - Matrícula funcional nº 991505831.



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR necessita atender gestantes, puérperas, crianças na primeira infância e pessoas em situação de vulnerabilidade social que demandam apoio material para suprimento de necessidades básicas. Atualmente, a insuficiência de itens essenciais para composição de enxovais de bebê e de mantas destinadas à proteção contra as baixas temperaturas pode comprometer a efetividade das ações socioassistenciais, dificultando a promoção da proteção social, a prevenção de vulnerabilidades e o atendimento adequado da população acompanhada pela rede de assistência social do município.

INTRODUÇÃO

Consoante orientações expressas do Tribunal de Contas da União, conforme artigo nº 18, inciso nº I, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Nesse sentido, destaca-se entre suas principais vantagens a identificação de custos e riscos relacionados à contratação, bem como das maneiras de minimizá-los, configurando-se uma fase primordial desse processo. Destarte, na elaboração deste ETP, optou-se por seguir as diretrizes gerais apontadas pela Instrução Normativa 40/2020 SG/ME, de 22 de maio de 2020 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, cujo estudo destina-se à análise técnica da viabilidade da **Aquisição de vestuário e itens para composição de enxovais de bebê, destinados à execução do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, bem como mantas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.**



Dos atos normativos que deverão ser obedecidos no procedimento licitatório: Visto a complexidade dos processos que envolvem contratações públicas, faz-se necessária a estrita observância do arcabouço normativo vigente destacado a seguir:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014;
- Decreto Municipal nº 216, de 16 de maio de 2023, e legislação complementar aplicável;
- CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 1988;

Entre os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 encontra-se o do planejamento. O mesmo Diploma Legal prevê que a primeira etapa do planejamento é o Estudo Técnico Preliminar – ETP. Com isso, cabe a esse estudo orientar a futura contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Proponente: Município de União da Vitória/PR;

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretário(a): Magali Aparecida Rochembach Carneiro - Secretária Municipal de Assistência Social;

Elaboração: Servidora Cleunice de Jesus Ribeiro - Matrícula funcional nº 991505831.

Objeto: Aquisição de vestuário e itens para composição de enxovais de bebê, destinados à execução do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, bem como mantas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de União da Vitória/PR.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I

A Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR desenvolve ações voltadas à proteção social básica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, dentre as quais se destaca o Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, destinado ao acompanhamento socioassistencial de gestantes e puérperas vinculadas à rede de atendimento do município.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de disponibilização de kits de enxoval para bebês compostos por vestuário e demais itens essenciais aos cuidados na primeira infância, visando atender gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social. A demanda decorre da necessidade de assegurar condições mínimas de proteção e cuidado à criança desde o período gestacional, bem como fortalecer as ações socioassistenciais de acompanhamento familiar, orientação e promoção do acesso a direitos.

O projeto está alinhado às diretrizes estabelecidas pela Resolução CIT nº 07/2022, que orienta o acompanhamento socioassistencial de gestantes e puérperas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como à meta prevista no Plano Municipal da Primeira Infância de União da Vitória/PR, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva das famílias, para a



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

prevenção de situações de vulnerabilidade e para a promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

Além disso, identifica-se a necessidade de aquisição de mantas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais do município. Tal demanda decorre da exposição dessa população às condições climáticas adversas características do período de inverno na região, especialmente baixas temperaturas, elevada umidade e precipitações frequentes, fatores que potencializam riscos à saúde e agravam situações de desproteção social.

A disponibilização desses materiais constitui medida necessária para garantir as seguranças socioassistenciais de acolhida e sobrevivência, possibilitando atendimento imediato às demandas identificadas pela rede municipal de assistência social e contribuindo para a preservação da dignidade, da integridade física e do bem-estar da população atendida.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de aquisição de vestuário e itens para composição de enxovais de bebê, destinados à execução do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, bem como de mantas para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a fim de assegurar a continuidade e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com os objetivos da política pública de assistência social e com as demandas identificadas no município.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II

A presente proposta de contratação consta no Plano Anual de Contratações, e encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da PMUVA, por contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Administrativa.

4. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III

Os itens serão solicitados de forma única pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, correspondentes a autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que será emitida pelo Departamento de Compras e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas;

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da ordem de fornecimento, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Paraná, nº 50 – Centro – União da Vitória – Paraná - CEP 84.600-300, com entrega das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min - Responsável: Cleunice de Jesus Ribeiro. Telefone (42) 3521-1201.

Da garantia da contratação

Não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Da indicação de Marcas e Modelos

Não haverá indicação da marca e modelo.

Da solicitação de amostras:

Não há necessidade de apresentação de amostra.

Do recebimento e aceitação do objeto

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências constantes neste Edital e na proposta.

O recebimento provisório deverá ocorrer de forma imediata (no ato da execução dos serviços).

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento será condicionado à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Dos Critérios de Sustentabilidade:

Deverão ser atendidos os critérios de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como ao que couber nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, para a contratação de serviços.



Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelas Unidades Básicas de Saúde e pelos registros de nascimentos do Hospital Maternidade de União da Vitória/PR, os quais demonstram fluxo contínuo de gestantes e puérperas residentes no município e público potencial para atendimento pelas ações socioassistenciais.

Para a execução do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, a previsão de quantitativos foi definida considerando a realização de dois ciclos de atividades durante o exercício de 2026, com estimativa de atendimento de aproximadamente 50 (cinquenta) gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade social. Os quantitativos dos itens que compõem os kits de enxoval foram dimensionados para garantir o atendimento integral do público estimado, contemplando ainda margem técnica destinada a possíveis inclusões decorrentes de ações de busca ativa, encaminhamentos da rede intersetorial e eventuais variações da demanda ao longo da execução do projeto.

A definição dos quantitativos também considerou a necessidade de aquisição integral dos materiais em uma única contratação, visando assegurar a continuidade das atividades planejadas, a padronização dos kits distribuídos, a disponibilidade permanente dos itens durante toda a execução do projeto e a obtenção de ganhos de economicidade e eficiência administrativa.

Quanto às mantas, a estimativa de aquisição de 300 (trezentas) unidades foi estabelecida com base no histórico de atendimentos realizados pela Política Municipal de Assistência Social, especialmente durante os períodos de inverno, quando ocorre aumento da demanda por itens de proteção térmica destinados às pessoas em situação de rua e às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O quantitativo foi dimensionado para possibilitar a formação de estoque estratégico capaz de atender, de forma imediata e contínua, as demandas identificadas pelos serviços socioassistenciais ao longo do período de baixas temperaturas.

Dessa forma, os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a demanda projetada para o exercício de 2026, atendendo aos princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, e garantindo condições adequadas para a execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

Tais números estão explicitados na planilha a seguir:



LOTE Nº 01				
CATMAT/ CATSER	Item	Especificações	Unid.	Qtd
619753	1	Body infantil manga curta confeccionado em malha macia e confortável, como algodão 100%. Tamanhos variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas.	Unid.	50
619754	2	Body infantil manga longa confeccionado em malha macia e confortável, como algodão 100%. Tamanhos variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas e suaves.	Unid.	50
631813	3	Macacão infantil tip top confeccionado em malha macia e confortável, Material: malha 100% algodão ou composição similar de toque macio fechamento: frontal e/ou entrepernas com botões de pressão Tamanhos: variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas e suaves.	Unid.	50
625964	4	Calça infantil com pezinho confeccionada em malha macia e confortável, como algodão 100%. Cós: elástico macio Tamanhos variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas e suaves.	Unid.	50
485782	5	Meias infantis confeccionadas em material macio Material: algodão, poliamida, elastano ou composição similar Tecido: macio, leve, flexível e respirável Tamanhos: variados conforme faixa etária entre 0 à 3 anos Cores: variadas e neutras.	Par	50
399423	6	Touca infantil para bebê confeccionada em material macio, malha 100% algodão ou composição similar de toque macio Tamanhos: variados (RN a G) Cores: variadas e suaves	Unid.	30
255306	7	Casaquinho infantil para bebê confeccionado em material macio Material: algodão, malha, moletom leve ou composição similar de toque macio Modelo: manga longa Abertura: frontal Fechamento: botões, zíper ou similar Tamanhos: variados conforme faixa etária Cores: variadas e suaves e neutras.	Unid.	30
637116	8	Luvas infantis para bebê confeccionadas em material macio malha 100% algodão ou composição similar de toque macio Ajuste: confortável ao punho tamanhos: variados (RN a P) Cores: variadas e suaves e neutras.	Par	30
272160	9	Manta infantil para bebê Material: algodão, suedine, soft, microsoft ou composição similar de toque macio Tecido: leve, macio, aconchegante e respirável Tamanho: padrão infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	Unid.	30



619021	10	Cueiro infantil para bebê confeccionado em tecido macio, leve e confortável, indicado para envolver, proteger e proporcionar conforto ao bebê nos primeiros meses de vida. Material: flanela, algodão Tamanho: padrão infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	Unid.	30
485764	11	Conjunto pagão para bebê Composição mínima: blusa de manga longa e calça com pezinho Material: malha 100% algodão ou composição similar de toque macio Tecido: leve, macio, respirável e confortável Abertura: frontal ou lateral Tamanhos: variados (RN a P e M).	Conjunto	50
614597	12	Toalha infantil com capuz confeccionada em algodão felpudo ou composição similar de toque macio Tecido: macio, absorvente, leve e confortável Modelo: com capuz integrado Tamanho: infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	Unid.	30
628017	13	Paninho de boca infantil Material: algodão, fralda, malha ou composição similar de toque macio Tecido: leve, macio, absorvente e confortável, tamanho: infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	Unid.	30
619021	14	Fralda de tecido confeccionada em 100% algodão, com fibras macias, respiráveis e de alta absorção, ideal para uso diário nos cuidados com o bebê. Gramatura: leve a média Cor: branca ou estampada.	Unid.	250
485782	15	Sapatinho infantil confeccionado em material leve Parte externa: 100% algodão ou tecido sintético macio Forro interno: 100% algodão Solado: tecido macio, flexível.	Par	30

LOTE Nº 02				
CATMAT/ CATSER	Item	Especificações	Unid.	Qtd
272160	16	Manta confeccionada em material algodão, microfibra, soft ou composição similar de toque macio Tamanho: 1,80x2,00 padrão Cores: variadas e neutras.	Unid.	300
630401	17	Toalha de banho padrão básica confeccionada Material: algodão, algodão felpudo ou composição similar Tecido: macio, absorvente e confortável Tamanho: padrão Cores: variadas e neutras.	Unid.	20
375465	18	Pijama adulto unissex composição mínima: blusa/camiseta e calça Material: algodão, malha ou composição similar de toque macio. Tamanhos: variados (P ao GG ou superior) cores variadas e neutras.	Conjunto	10

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, verificando-se que os itens destinados à



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

composição dos kits de enxoval para bebês e os itens destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social são amplamente comercializados por empresas especializadas nos segmentos de vestuário infantil, enxovais para bebê, artigos de cama, mesa e banho, confecções e fornecimento de produtos têxteis em geral.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender o objeto pretendido, favorecendo a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas vantajosas para a Administração. Verificou-se ainda que os produtos possuem características padronizadas e especificações usuais de mercado, permitindo a definição objetiva dos requisitos mínimos de qualidade e desempenho.

Quanto à forma de contratação, avaliou-se a possibilidade de aquisição por item, por lote e de forma global. Considerando a similaridade dos produtos, a finalidade de utilização e os segmentos econômicos que usualmente os comercializam, concluiu-se pela divisão do objeto em dois lotes: o primeiro destinado aos itens que compõem os kits de enxoval para bebês do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, e o segundo destinado aos itens de assistência social voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A contratação em lotes, com fornecimento em parcela única, mostra-se a solução mais adequada e vantajosa, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados em cada segmento, assegura a padronização dos materiais, facilita a gestão contratual e garante a formação de estoque suficiente para atendimento das demandas previstas durante o exercício.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos itens por meio de contratação de empresas especializadas, com adjudicação por lote, constitui a alternativa mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no Artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos valores praticados no mercado, o preço global máximo estimado é de **R\$ 31.110,60 (Trinta e um mil cento e dez reais e sessenta centavos)**, o qual foi definido com base nas fontes descritas na tabela a seguir. Destarte, restaram atendidos os preceitos da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Para a formação do preço estimado foram considerados:

- Valores praticados em contratações anteriores do próprio Município;
- Atas de Registro de Preços de órgãos públicos;
- Pesquisa direta com fornecedores do ramo;
- Painéis ou bancos de preços públicos, quando disponíveis.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Município de União da Vitória
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ID: 138966
DATA: 08/06/2026

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL:
R\$ 31.110,60

OBJETO:
Itens para enxoval de bebê

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	CASA PETRY LTDA	M.S. TECIDOS E CONFEÇÕES LTDA	GRAZZIOTIN S/A	G.C. AMORIM CONFEÇÕES	KRELING GEHLEN & CIA LTDA - EPP	CIA DA MALHA ABRAHÃO & ABRAHÃO	MÉDIA	PERCENTUAL	
																		ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO	
I 001 001	Body infantil manga curta confeccionado em malha macia e confortável, como algodão 100%. Tamanhos variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas.	UN	9,20	////	19,90	14,90	28,90	15,90	////	////	////	////	54,99	24,99	6,50	46,90	29,95	38,00	18,92	26,98%
I 001 002	Body infantil manga longa confeccionado em malha macia e confortável, como algodão 100%. Tamanhos variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas e suaves.	UN	////	////	29,99	////	28,90	18,67	////	36,50	////	////	54,99	24,99	6,95	49,90	29,95	46,00	28,46	13,89%
I 001 003	Macacão infantil tip top confeccionado em malha macia e confortável, Material: malha 100% algodão ou composição similar de toque macio fechamento: frontal e/ou entrepernas com botões de pressão Tamanhos: variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas e suaves.	UN	59,97	////	53,17	48,00	66,00	44,23	////	////	////	////	59,90	39,99	9,70	79,90	79,90	85,00	55,21	24,82%
I 001 004	Calça infantil com pezinho confeccionada em malha macia e confortável, como algodão 100%. Cós: elástico macio Tamanhos variados sendo 10 Un de RN, 10 Un de P, 10 Un de M, 20 Un de G. Cores neutras e variadas e suaves.	UN	////	////	////	5,30	11,10	10,50	////	////	13,92	////	19,90	////	4,40	////	59,90	20,00	17,94	28,88%
I 001 005	Meias infantis confeccionadas em material macio Material: algodão, poliamida, elastano ou composição similar Tecido: macio, leve, flexível e respirável Tamanhos: variados conforme faixa etária entre 0 à 3 anos Cores: variadas e neutras.	PAR	7,50	////	12,99	6,80	15,00	14,00	////	////	////	11,00	24,99	14,99	////	7,90	9,95	10,00	13,00	30,00%
I 001 006	Touca infantil para bebê confeccionada em material macio, malha 100% algodão ou composição similar de toque macio Tamanhos: variados (RN a G) Cores: variadas e suaves.	UN	////	////	18,00	////	24,00	14,49	////	////	////	////	////	////	2,80	26,90	29,90	////	22,99	27,72%
I 001 007	Casaquinho infantil para bebê confeccionado em material macio Material: algodão, malha, moletom leve ou composição similar de toque macio Modelo: manga longa Abertura: frontal Fechamento: botões, zíper ou similar Tamanhos: variados conforme faixa etária Cores: variadas e suaves e neutras.	UN	////	////	////	65,00	33,00	27,70	40,00	////	////	////	////	39,99	13,00	////	69,95	59,00	35,17	26,97%
I 001 008	Luvas infantis para bebê confeccionadas em material macio malha 100% algodão ou composição similar de toque macio Ajuste: confortável ao punho amanhos: variados (RN a P) Cores: variadas e suaves e neutras.	PAR	8,00	////	////	////	9,60	2,85	////	////	////	////	34,99	16,99	2,50	10,95	19,90	////	9,52	19,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Município de União da Vitória
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	CASA PETRY	W.S. TECIDOS	GRAZZIOTTIN	G.C. AMORIM	KRELING	CIA DA MALHA	ABRAHÃO &	MÉDIA	PERCENTUAL
			COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS	COMPRAS
			////	////	32,99	////	33,52	13,79	////	////	////	30,00	34,99	29,99	11,40	35,00	19,90	////	32,30	7,70%
I 001 009	Manta infantil para bebê Material: algodão, suedine, soft, microsoft ou composição similar de toque macio Tecido: leve, macio, aconchegante e respirável Tamanho: padrão infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	UN 30,00	////	////	32,99	////	33,52	13,79	////	////	////	30,00	34,99	29,99	11,40	35,00	19,90	////	32,30	7,70%
I 001 010	Cueiro infantil para bebê confeccionado em tecido macio, leve e confortável, indicado para envolver, proteger e proporcionar conforto ao bebê nos primeiros meses de vida. Material: flanela, algodão Tamanho: padrão infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	UN 30,00	24,01	////	25,00	28,00	31,50	30,50	////	////	////	18,50	29,99	9,99	////	16,30	39,90	////	29,38	22,37%
I 001 011	Conjunto pagão para bebê Composição mínima: blusa de manga longa e calça com pezinho Material: malha 100% algodão ou composição similar de toque macio Tecido: leve, macio, respirável e confortável Abertura: frontal ou lateral Tamanhos: variados (RN a P e M).	CONJUNTO 50,00	22,29	////	25,00	30,70	28,29	28,00	////	////	////	////	24,99	34,99	11,60	////	39,90	79,00	27,75	24,50%
I 001 012	Toalha infantil com capuz confeccionada em algodão felpudo ou composição similar de toque macio Tecido: macio, absorvente, leve e confortável Modelo: com capuz integrado Tamanho: infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	UN 30,00	23,80	////	////	34,10	39,30	24,00	////	////	////	63,00	39,90	39,99	7,90	79,90	59,90	////	42,64	25,04%
I 001 013	Paninho de boca infantil Material: algodão, fralda, malha ou composição similar de toque macio Tecido: leve, macio, absorvente e confortável Tamanho: infantil Cores: variadas e suaves e neutras.	UN 30,00	3,00	////	////	4,03	4,80	5,40	////	////	////	3,50	39,90	9,99	3,10	14,90	19,90	5,00	3,90	30,00%
I 001 014	Fralda de tecido confeccionada em 100% algodão, com fibras macias, respiráveis e de alta absorção, ideal para uso diário nos cuidados com o bebê. Gramatura: leve a média Cor: branca ou estampada.	UN 250,00	////	////	12,50	10,25	14,99	10,40	////	////	////	11,00	////	////	////	////	39,90	5,80	11,83	15,41%
I 001 015	Sapatinho infantil confeccionado em material leve Parte externa: 100% algodão ou tecido sintético macio Forro interno: 100% algodão Solado: tecido macio, flexível.	PAR 30,00	////	28,60	19,89	////	13,69	20,00	////	40,00	////	////	////	39,99	2,50	////	69,90	////	22,83	14,78%
Valor total do anexo após análise			4.923,30	1.098,00	13.053,90	9.226,40	14.986,00	9.137,50	1.200,00	0,00	696,00	4.305,00	8.385,90	8.297,10	93,00	1.135,50	4.491,50	1.650,00	R\$ 16.983,40	
Valor total geral do anexo			6.472,30	1.098,00	13.053,90	11.781,40	18.341,70	13.326,90	1.200,00	3.025,00	696,00	6.750,00	17.381,10	12.605,40	3.253,50	14.748,50	32.330,00	17.270,00		
II 002 001	Manta confeccionada em material algodão, microfibra, soft ou composição similar de toque macio Tamanho: 1,80x2,00 padrão Cores: variadas e neutras.	UN 300,00	56,27	////	32,99	37,47	45,90	39,90	////	////	////	80,00	44,99	74,99	////	////	39,90	////	42,49	28,80%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Município de União da Vitória
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	COMPRAS GOV	CASA PETRY LTDA	W.S. TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	GRAZZIOTTIN S/A	G.C. AMORIM CONFECÇÕES	KRELLING GEHLEN & CIA LTDA - EPP	CIA DA MALHA ABRAHÃO & ABRAHÃO	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO		
II 002 002	Toalha de banho padrão básica confeccionada Material: algodão, algodão felpudo ou composição similar Tecido: macio, absorvente e confortável Tamanho: padrão Cores: variadas e neutras.	UN 20,00	39,99	////	31,64	39,77	40,00	39,80	////	////	////	49,00	24,90	24,99	////	////	39,90	////	32,22 644,40	29,40%	
II 002 003	Pijama adulto unissex composição mínima: blusa/camiseta e calça Material: algodão, malha ou composição similar de toque macio. Tamanhos: variados (P ao GG ou superior) cores variadas e neutras.	CONJUNTO 10,00	82,00	69,00	////	////	93,90	////	////	57,00	////	150,00	169,99	69,99	////	////	89,90	////	73,58 735,80	29,09%	
Valor total do anexo após análise			17.701,00	690,00	10.529,80	12.036,40	13.770,00	12.766,00	0,00	570,00	0,00	0,00	13.995,00	1.199,70	0,00	0,00	12.869,00				
Valor total geral do anexo			18.500,80	690,00	10.529,80	12.036,40	15.509,00	12.766,00	0,00	570,00	0,00	26.480,00	15.694,90	23.696,70	0,00	0,00	13.667,00	0,00		R\$ 14.127,20	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Após análise dos valores praticados no mercado, considerando as fontes de consulta apresentadas na planilha supra citada e após os valores coletados para a formação do preço máximo referente ao objeto licitado, verificou-se que algumas das referências apresentadas, em destaque, não guardavam relação de compatibilidade com as demais, apresentando valores consideravelmente destoantes.

Em observância ao disposto no art. 27, inciso II, do Decreto Municipal nº 216/2013, que determina que devem ser desconsideradas as referências que “não guardarem relação de compatibilidade com as demais, destoando consideravelmente das outras”, sendo assim os valores em destaque acima foram excluídos do cálculo final da média aritmética utilizada para definição do preço máximo estimado.

A desconsideração desses valores teve como base a constatação de diferença superior a 30% (trinta por cento) em relação à média dos demais preços coletados, conforme previsto também no inciso V do mesmo artigo. Assim, optou-se por manter apenas as referências que apresentaram coerência com o mercado e proporcionalidade entre si, garantindo a fidedignidade e razoabilidade da estimativa de preços.

Dessa forma, a formação do preço máximo considerou exclusivamente os valores que representaram compatibilidade entre as fontes pesquisadas, atendendo integralmente aos critérios de economicidade e à metodologia estabelecida pela legislação municipal vigente.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

A solução proposta consiste na contratação, por meio de dispensa eletrônica, de empresa especializada para o fornecimento de vestuário, itens de enxoval para bebês e mantas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, organizados em dois lotes, com entrega em parcela única, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A adoção da dispensa eletrônica como modalidade de contratação se justifica pela necessidade de atendimento célere da demanda pública, considerando que os itens objeto da contratação são essenciais à execução contínua das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR. A utilização desse procedimento permite maior agilidade na seleção do fornecedor, redução do tempo de tramitação processual e imediata formalização da contratação, sem prejuízo da observância dos princípios da isonomia, competitividade e transparência.

A solução contempla a aquisição integral dos quantitativos estimados em um único procedimento, o que possibilita a pronta formação de estoque estratégico para atendimento das demandas do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, bem como das ações emergenciais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente no período de inverno. A contratação em lote único por fornecedor vencedor em cada grupo (Lote 01 e Lote 02) contribui para a padronização dos itens, melhor controle logístico, otimização dos custos administrativos e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

garantia de fornecimento tempestivo, evitando a fragmentação excessiva de aquisições e a necessidade de múltiplos processos ao longo do exercício.

Dessa forma, a solução adotada se mostra a mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, pois assegura rapidez na contratação, atendimento imediato da demanda social e conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, a similaridade entre os itens, a finalidade de utilização e a segmentação do mercado fornecedor, a solução adotada para a presente contratação contempla o parcelamento do objeto em 02 (dois) lotes distintos, com fornecimento em parcela única.

O **Lote 01 – Kit Enxoval de Bebê (Projeto Gerar e Cuidar)** compreende os itens destinados à composição de enxovais para bebês, voltados ao atendimento de gestantes e puérperas acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, enquanto o **Lote 02 – Itens de Assistência Social** reúne os itens destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente em contextos de acolhimento emergencial e períodos de baixas temperaturas.

O parcelamento em lotes foi adotado com o objetivo de ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento, bem como possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Embora todos os itens sejam predominantemente de natureza têxtil, apresentam finalidades distintas e públicos-alvo diferentes, o que viabiliza a separação sem prejuízo à economia de escala ou à padronização dos produtos.

A divisão proposta também contribui para a eficiência da contratação, uma vez que facilita a gestão e a fiscalização contratual, assegura melhor controle da execução e reduz riscos relacionados ao fornecimento, especialmente quanto à qualidade e à adequação dos itens às finalidades socioassistenciais.

Ressalta-se que não se adotou o parcelamento por item individual, pois tal medida poderia aumentar a complexidade da contratação, elevar custos operacionais e dificultar a gestão administrativa e logística. Dessa forma, a opção por dois lotes representa o equilíbrio entre competitividade, eficiência e economicidade.

A aquisição será realizada em parcela única para cada lote, considerando a necessidade de formação de estoque para atendimento contínuo das demandas previstas para o exercício, a garantia de disponibilidade dos materiais durante toda a execução das ações socioassistenciais, a padronização dos itens fornecidos e a obtenção de ganhos de economicidade e eficiência



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

administrativa, mediante redução de custos operacionais e de procedimentos sucessivos de contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em dois lotes é tecnicamente viável, economicamente vantajoso e mais adequado ao interesse público, estando em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Com a presente contratação, busca-se assegurar a efetiva execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR, especialmente no âmbito do Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade, bem como no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Espera-se, como resultado direto, a disponibilização adequada e contínua de kits de enxoval para bebês destinados a gestantes e puérperas acompanhadas pela rede socioassistencial, contribuindo para a promoção de condições dignas de acolhimento e cuidado na primeira infância.

A iniciativa também visa fortalecer o vínculo das usuárias com os serviços socioassistenciais, ampliando sua participação nas atividades de acompanhamento familiar e favorecendo o acesso a informações e orientações essenciais ao cuidado materno-infantil.

No que se refere aos itens destinados à assistência social, especialmente as mantas e demais produtos correlatos, espera-se garantir atendimento imediato e eficiente às pessoas em situação de rua e famílias em condição de vulnerabilidade social, especialmente em períodos de baixas temperaturas, contribuindo para a redução de riscos à saúde, proteção contra condições climáticas adversas e promoção da dignidade humana.

Do ponto de vista institucional, a contratação permitirá maior eficiência administrativa, com padronização dos itens distribuídos, formação de estoque estratégico e redução de custos operacionais decorrentes de aquisições fragmentadas. A adoção da solução em dois lotes, com aquisição em parcela única, também contribuirá para melhor planejamento, organização logística e continuidade das ações ao longo do exercício.

Dessa forma, os resultados pretendidos incluem o fortalecimento da proteção social básica, a ampliação da capacidade de resposta da política municipal de assistência social e a garantia de atendimento adequado às demandas da população em situação de vulnerabilidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Considerando que a presente contratação será formalizada por meio de empenho, com fornecimento em parcela única e execução imediata, não havendo celebração de contrato



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

administrativo continuado, as providências prévias concentram-se na organização administrativa necessária para o adequado recebimento, conferência e destinação dos materiais adquiridos.

A Administração irá designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento da entrega, bem como pelo recebimento provisório e definitivo dos itens, com verificação quantitativa e qualitativa, assegurando a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Deverão ser observados, ainda, os procedimentos internos relativos ao armazenamento, controle e distribuição dos itens, garantindo condições adequadas de conservação, especialmente no que se refere aos kits de enxoval e às mantas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Não se identificam necessidades de adequações estruturais, capacitações específicas ou providências adicionais relevantes, uma vez que a Secretaria Municipal de Assistência Social já dispõe de estrutura física e equipe técnica apta à execução das atividades relacionadas ao recebimento e gestão dos materiais.

Dessa forma, as providências prévias à contratação limitam-se à organização operacional do recebimento e à designação dos responsáveis pelas etapas de conferência e atesto da despesa, considerando que a execução se dará de forma imediata por meio de empenho.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR, identificam-se contratações correlatas que possuem relação com o objeto ora proposto, uma vez que se referem ao fornecimento de itens de vestuário e materiais destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Destacam-se as seguintes contratações anteriores:

PROAD nº 174/2022 (Pregão Eletrônico nº 84/2022), A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição itens de vestuário (meias, camisetas, roupa íntima, jaquetas, moletom, pijamas e calças) toalhas, protetor de colchão e calçados, (Chinelos e tênis) de diversos tamanhos, destinados para atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos.

PROAD nº 182/2023 (Dispensa de Licitação nº 46/2023), Aquisição de Kits Dormitório em caráter EMERGENCIAL, destinados a suprir as necessidades das pessoas desabrigadas em razão da enchente do Rio Iguaçu que está ocorrendo no Município de União da Vitória, de acordo com o Decreto de Estado de Calamidade nº 451/2023.

Ressalta-se que as contratações mencionadas não apresentam caráter interdependente em relação à presente demanda, uma vez que esta contratação possui autonomia própria, voltada ao



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

atendimento planejado de ações socioassistenciais regulares (Projeto Gerar e Cuidar – Rede de Proteção à Maternidade) e de ações contínuas de proteção social básica.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações anteriores correlatas que demonstram a recorrência da demanda e a compatibilidade dos itens no âmbito das ações socioassistenciais do Município, sem que haja, contudo, relação de dependência entre os procedimentos, garantindo-se a autonomia da presente contratação.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, disponibilizado pela <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>”

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da Lei nº 14.133/2021. Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de vestuário, itens de enxoval para bebês e mantas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR.

A solução proposta, estruturada em dois lotes e com fornecimento em parcela única, demonstra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por assegurar maior competitividade, padronização dos itens, eficiência na gestão da contratação e adequada formação de estoque para atendimento das ações socioassistenciais previstas para o exercício.

Verifica-se, ainda, que a contratação está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente no que se refere ao fortalecimento da proteção social básica, ao atendimento de gestantes, puérperas e famílias em situação de vulnerabilidade, bem como à garantia de condições mínimas de dignidade às pessoas em situação de risco social.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

A análise de mercado evidenciou a ampla disponibilidade dos itens pretendidos, bem como a existência de diversos fornecedores aptos a atender a demanda, o que reforça a viabilidade da contratação por meio de dispensa eletrônica, garantindo celeridade, eficiência e economicidade ao processo.

Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e necessária ao interesse público, recomendando-se a sua continuidade e posterior realização da contratação.

15. DA INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor, com realização por meio eletrônico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta mostra-se adequada, necessária e compatível com o interesse público, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a ampla disponibilidade no mercado e a necessidade de atendimento célere das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A utilização da dispensa eletrônica permite maior agilidade na seleção do fornecedor, ampliação da competitividade, transparência do processo e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

Ressalta-se que a contratação será formalizada por meio de empenho, com fornecimento em parcela única, não sendo necessária a celebração de instrumento contratual contínuo, dada a natureza da demanda e sua execução imediata.

Declaração de Ausência de Fracionamento

Declara-se que a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, nos termos do art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de demanda específica, com quantitativos previamente definidos e recurso orçamentário próprio para o objeto, inexistindo outras contratações da mesma natureza no exercício que, somadas, ultrapassem o limite legal para dispensa.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

16. ANÁLISE DE RISCO

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ações Preventivas	Ações de Contingência
Atraso na entrega dos itens pelo fornecedor	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos claros no Termo de Referência e exigir capacidade de entrega imediata	Aplicação de sanções administrativas e eventual convocação de remanescente, se houver
Fornecimento de itens com qualidade inferior ao especificado	Média	Alto	Alto	Definição detalhada das especificações técnicas e exigência de amostras ou padrões mínimos de qualidade	Recusa do material e substituição imediata pelo fornecedor
Insuficiência de estoque para atendimento da demanda durante o exercício	Baixa	Alto	Médio	Planejamento baseado em dados históricos e inclusão de margem técnica de segurança	Realização de nova contratação emergencial, se necessário
Falta de participação de fornecedores na dispensa eletrônica	Baixa	Médio	Médio	Ampla divulgação do certame e pesquisa prévia de mercado	Reabertura do procedimento ou contratação direta nos termos legais
Elevação de preços acima do estimado	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços baseada em múltiplas fontes e uso de valores médios de mercado	Negociação com fornecedores ou revogação do item, se inviável
Problemas logísticos na entrega (especialmente período de demanda elevada)	Média	Médio	Médio	Definição de local único de entrega e prazos compatíveis com a realidade local	Reprogramação de entrega e reforço de fiscalização
Armazenamento inadequado dos itens após recebimento	Baixa	Médio	Baixo	Organização prévia do espaço físico e designação de responsável pelo recebimento	Redistribuição interna imediata dos itens



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

17. DOS RESPONSÁVEIS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

União da Vitória – PR, 10 de junho de 2026.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>_____</p> <p>Magali Aparecida Rochembach Carneiro Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>_____</p> <p>Cleunice de Jesus Ribeiro Matrícula funcional nº 991505831</p>

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020:

Autoridade Competente
<p>.....</p> <p>ARY CARNEIRO JÚNIOR Prefeito Municipal</p>